

**Boletim de  
Serviço**

**Nº 14, 29 de junho de 2018**

**UNIDADE DE APOIO  
CORPORATIVO  
HU-UFJF**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
JUIZ DE FORA – HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente da Ebserh

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

**LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES**  
Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

**ANGELA MARIA GOLLNER**  
Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFJF/EBSERH

**SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO**  
Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>8</b>
<b>CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO .....</b>	<b>8</b>
Portaria nº 182/2018 – de 07 de junho de 2018.....	8
Portaria nº 195/2018 – de 12 de junho de 2018.....	9
Portaria nº 198/2018 – de 14 de junho de 2018.....	9
Portaria nº 202/2018 – de 25 de junho de 2018.....	10
Portaria nº 203/2018 – de 25 de junho de 2018.....	11
Portaria nº 204/2018 – de 25 de junho de 2018.....	12
Portaria nº 210/2018 – de 26 de junho de 2018.....	13
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>15</b>
Portaria nº 183/2018 – de 08 de junho de 2018.....	15
Portaria nº 184/2018 – de 08 de junho de 2018.....	16
Portaria nº 185/2018 – de 08 de junho de 2018.....	17
Portaria nº 186/2018 – de 08 de junho de 2018.....	17
Portaria nº 187/2018 – de 08 de junho de 2018.....	18
Portaria nº 188/2018 – de 08 de junho de 2018.....	18
Portaria nº 189/2018 – de 08 de junho de 2018.....	19
Portaria nº 190/2018 – de 08 de junho de 2018.....	20
Portaria nº 191/2018 – de 08 de junho de 2018.....	20
Portaria nº 192/2018 – de 08 de junho de 2018.....	21
Portaria nº 193/2018 – de 12 de junho de 2018.....	21
Portaria nº 194/2018 – de 12 de junho de 2018.....	22
Portaria nº 199/2018 – de 20 de junho de 2018.....	23
Portaria nº 200/2018 – de 20 de junho de 2018.....	23
Portaria nº 201/2018 – de 20 de junho de 2018.....	24
Portaria nº 205/2018 – de 25 de junho de 2018.....	24
Portaria nº 206/2018 – de 25 de junho de 2018.....	25
Portaria nº 207/2018 – de 26 de junho de 2018.....	26
Portaria nº 208/2018 – de 18 de junho de 2018.....	26
Portaria nº 211/2018 – de 28 de junho de 2018.....	27
<b>DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO .....</b>	<b>27</b>

Portaria nº 197/2018 – de 14 de junho de 2018.....	27
Portaria nº 212/2018 – de 28 de junho de 2018.....	30
<b>INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....</b>	<b>32</b>
Portaria nº 209/2018 – de 25 de junho de 2018.....	32

**SUPERINTENDÊNCIA**

**CONSTITUIÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria nº 182/2018 – de 07 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de implantação do Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade (PICQ/SBP – Pessoa Jurídica Plena) para a certificação do laboratório de anatomia patológica do HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Leandro Salim da Silva de Oliveira, Siape 2.347.316, Integrante Administrativo;
2. Renata Aparecida da Cunha, Siape 2.275.566, Integrante Técnica Requisitante;
3. Júnia de Sousa Franco, Siape 3.001.763, Integrante Técnica Demandante;
4. Louise Gracielle de Melo Costa, Siape 2.930.224, Integrante Técnica Demandante

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 195/2018 – de 12 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação dos Serviços de Radiometria (levantamento radiométrico) em atendimento às disposições da portaria MS/SVS nº 453 de 01/06/1998, para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Videoendoscopia do HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Leandro Salim da Silva de Oliveira, Siape 2.347.316, Integrante Administrativo;
2. José Farias Lima, Siape 1.148.432, Integrante Técnico Requisitante;
3. Thamiris Rosado Reina, Siape 2.351.861, Integrante Técnica Demandante;

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 198/2018 – de 14 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria

nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 080/2015 HU-UFJF/EBSERH, de 14 de setembro de 2015, que institui o Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-NATS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora-NATS.

**Art. 2º** Deixam de compor o Núcleo:

- Maria Vitória Hoffmann – Enfermeira – Matrícula: 1808700
- Rouzeli Maria Coelho Pereira – Farmacêutica – Matrícula: 1433733
- Carmem Perches Gomide Pinto – Farmacêutica – Matrícula: 1151281
- Everaldo César Mota – Enfermeiro – Matrícula: 1509010

**Art. 3º** O Núcleo passa a ser composto por:

- Graciela Paula do Nascimento Duque - Enfermeira – Matrícula: 3002405;
- Érika Maria Henriques Monteiro - Farmacêutica – Matrícula: 2299965;
- Hélydy Sanders Pinheiro – Médica – SIAPE: 2204654

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 202/2018 – de 25 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria

nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de apoio administrativo relativo aos cargos de contínuo e vigia para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Antônio Barbosa de Souza Neto, Siape 2391350, Integrante Técnico Demandante;
2. Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo;
3. Leandro Salim da Silva de Oliveira, Siape 2347316, Integrante Administrativo;
4. Murilo Sérgio de Moura Marta, Siape 1147762, Integrante Técnico Requisitante;
5. Thaise Filgueira de Paula, Siape 2287906, Integrante Técnica Demandante;
6. Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 203/2018 – de 25 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos “no-break” em uso no HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Adriana de Assis Garcia Serafim, Siape 1.148.479, Integrante Técnica Requisitante;
2. Átila Arthur de Almeida Santos, Siape 2.275.691, Integrante Técnico Demandante;
3. Daniel Fernandes Afonso, Siape 2.275.677, Integrante Administrativo;
4. Leandro Salim da Silva de Oliveira, Siape 2.347.316, Integrante Administrativo

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 204/2018 – de 25 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de avaliação de ruído em cumprimento à NR nº 09 do Ministério do

Trabalho para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Daniel Fernandes Afonso, Siape 2.275.677, Integrante Administrativo;
2. Débora Cardoso Bhering de Menezes, Siape 2.260.638, Integrante Técnica Requisitante;
3. Leandro Salim da Silva de Oliveira, Siape 2.347.316, Integrante Administrativo;
4. Renato Gouvêa Rocha Liz, Siape 2.347.400, Integrante Técnico Demandante

**Art. 3º** Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

### **Portaria nº 210/2018 – de 26 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Núcleo de Cuidado Paliativo (NCP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, Filial EBSERH (HU-UFJF/EBSERH), órgão sob supervisão direta da Unidade de Clínica Médica (UCM/DGC/GAS).

**Art. 2º** O Núcleo de Cuidado Paliativo do HU-UFJF/EBSERH tem como funções e atividades gerais a serem desenvolvidas, entre outras:

- Realizar o controle de sintomas dos pacientes com doenças crônicas avançadas e progressão, oncológicas e não oncológicas, visando melhoria da qualidade de vida destes e seus familiares;
- Utilizar instrumento de “triagem paliativa” que permita aos residentes médicos e multiprofissionais identificarem precocemente pacientes com necessidades de atenção paliativa;
- Estimular e promover a comunicação entre pacientes, familiares e equipe(s) assistente(s);
- Integrar e estimular as discussões multidisciplinares para o manejo adequado do trinômio paciente/família/entes queridos;
- Estimular as discussões éticas entre os profissionais de saúde do hospital sobre pacientes com doenças crônicas avançadas e evoluindo para a fase final de vida (situação de doença terminal, com prognóstico inferior a seis meses);
- Promover atendimento ambulatorial aos pacientes em acompanhamento, oferecendo atenção multiprofissional e manejo de sintomas crônicos e em crises de agudização, o que inclui a utilização do hospital-dia e internação hospitalar, caso necessário;
- Formalizar os critérios de inclusão para encaminhamento para o Ambulatório de Cuidado Paliativo;
- Otimizar os cuidados de fim-de-vida para pacientes com prognóstico de horas a dia ou dias a poucas semanas;
- Realizar atividades de cunho educativo para divulgação de conhecimento técnico/científico no contexto da prática paliativista (ex.: discussão de casos clínicos, discussão de artigos científicos, palestras de temas pertinentes ao controle de sintomas em pacientes com doença crônica e avançada, organização de eventos científicos sobre a temática etc.);

**Art. 3º** O Núcleo de Cuidados Paliativos será composto pelos seguintes membros:

- Bruno Fernando da Silva Reis - Médico – Medicina Paliativa, SIAPE 1840524; coordenador e médico especialista com área de atuação em Medicina Paliativa; membro integrante;
- Thiago de Medeiros Souza - Enfermeiro – Oncologia, SIAPE 3002636; vice-coordenador; membro integrante;
- Roberta Wolp Diniz Vieira - Médica – Cancerologia Clínica, SIAPE 3002015; membro integrante;
- Gleici de Lima Fonseca - Fonoaudióloga, SIAPE 2396990; membro integrante;
- Leonardo Barbosa de Almeida - Fisioterapeuta, SIAPE 2347510; membro integrante;
- Aline Oliveira Diniz - Nutricionista, SIAPE 1004792); membro integrante;

**Art. 4º** O Núcleo de Cuidado Paliativo do HU-UFJF/EBSERH exercerá suas funções e atividades de acordo com regimento interno a ser aprovado em reunião específica.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## SUBSTITUIÇÃO

### **Portaria nº 183/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CLÁUDIA TASCA FOLHADELLA, matrícula SIAPE 1105519, substituto de Marilene Fernandes de Oliveira, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018 tendo em vista férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 184/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar JOSIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula SIAPE 2391493, substituto de Cláudia Tasca Folhadella, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 17/07/2018 a 26/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 185/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar KARLANA FRANÇA DA SILVA ALVIM, matrícula SIAPE 2397016, substituto de Cláudia Tasca Folhadella, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 27/07/2018 a 31/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 186/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ROBERTA FERREIRA SCHAEFER, matrícula SIAPE 2276455, substituto de Natalia Maria da Silva Fernandes, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 187/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MILENE MACHADO MINATELI, matrícula SIAPE 2391374, substituto de Rouzeli Maria Coelho Pereira, no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 188/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar EUNICE CRISTINA MENDES DE ASSIS BAETA, matrícula SIAPE 1433681, substituta de Rosangela Barra Rocha Lamarca, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 189/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar RENATA FIUZA CRUZ, matrícula SIAPE 2299981, substituto de Rodrigo Daniel de Souza, no cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**



**Portaria nº 190/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2261984, substituto de Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, matrícula SIAPE 2299983, no cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02/07/2018 a 16/07/2018, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 191/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ADAN DAVI BACCIN, matrícula SIAPE 2275690, substituto de Adriana de Assis Garcia Serafim, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 192/2018 – de 08 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS, matrícula SIAPE 1840033, substituto de Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, no cargo de Gerente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 193/2018 – de 12 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LUCIANA DE ASSIS MAULER, matrícula SIAPE 2347344, substituto de Alan de Paiva Loures, matrícula SIAPE 2351819, no cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 18/06/2018 a 05/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 194/2018 – de 12 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ALAN DE PAIVA LOURES, matrícula SIAPE 2351819, substituto de Gleiber Lucio de Carvalho, no cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 199/2018 – de 20 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar PRISCILA MONTEIRO VERAS, matrícula SIAPE 2299959, substituto de Maycon de Moura Reboredo, no cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13/07/2018 a 27/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 200/2018 – de 20 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DANIEL FERNANDES AFONSO, matrícula SIAPE 2275677, substituto de Vitor Luiz Andrade, no cargo de Chefe do Setor de Administração, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 13/06/2018 a 22/06/2018, tendo em vista gozo férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 201/2018 – de 20 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ARISTÓTELES DE ALELUIA JÚNIOR, matrícula SIAPE 3001589, substituto de Guilherme Pereira Costa, no cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 14/06/2018 a 03/07/2018, por motivo de licença paternidade do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 205/2018 – de 25 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar SÉRGIO PAULO DOS SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 2148750, substituto de Dimas Augusto Carvalho de Araújo, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02/07/2018 a 15/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 206/2018 – de 25 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANGELA MARIA GOLLNER, matrícula SIAPE 2148184, substituto de Dimas Augusto Carvalho de Araújo, no cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 16/07/2018 a 31/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 207/2018 – de 26 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar CAMILA ROCHA MIRANDA, matrícula SIAPE 2159017, substituto de André de Lima Xandó Baptista, no cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 18/07/2018 a 27/07/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 208/2018 – de 18 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DAYANE BARBOSA RIBEIRO MUNIZ, matrícula SIAPE 2260912, substituto de Francismeire Moreira Siqueira Silva, no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 23/07/2018 a 03/08/2018, tendo em vista gozo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 211/2018 – de 28 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar RODOLFO CAVALLARI DE FARIA, matrícula SIAPE 2391707, substituto de Livia Franco Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 2276398, no cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, tendo em vista licença médica da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO**

**Portaria nº 197/2018 – de 14 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº



111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 018/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, cujo objeto é a locação de 02 (dois) equipamentos idênticos com fornecimento de reagentes para exames Imunológicos, Hormonais e Marcadores Tumorais, a fim de abastecer o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/EBSERH, Unidades Santa Catarina e Dom Bosco.

GESTOR DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	IAPE
Gestor Titular	ALEXANDRE FREIRE PINTO	946.498.806-10	3302877

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	IAPE
Fiscal Titular	RONALDO RODRIGUES DA COSTA	553.277.616-49	1360130
Fiscal Substituto	CARMEN PERCHES GOMIDE PINTO	192.086.998-03	2151281

FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 356/2017, de 30/11/2017, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

**Portaria nº 212/2018 – de 28 de junho de 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 19.2018, referente ao Pregão nº 00005/2018, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial HU-UFJF, e a empresa ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP., CNPJ nº 05.336.395/0001-11, cujo objeto é a Contratação dos serviços de locação de dois equipamentos de leitura automática para incubação e detecção individual de crescimento bacteriano, com fornecimento do material de consumo descrito no Edital, a fim de abastecer às necessidades da Central de Material Esterilizado (CME) do Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

**GESTOR DO CONTRATO**

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Francismeire Moreira Siqueira	055.170.026-25	2260701

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

**FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO**

Fiscalização referente à locação de dois equipamentos de leitura automática para incubação e detecção individual de crescimento bacteriano - item 01 do Edital do PR 00005/2018

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Tamila C. S. Ribeiro Portes	068.252.006-31	2260837
Fiscal Substituto	Juliana Coelho Furtado Duarte	040.382.886-41	2347295

### **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO**

Fiscalização referente ao material de consumo – item 02 do Edital do PR 00005/2018

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Márcio de Moura Gromado	782.936.506-72	2260662
Fiscal Substituto	Thiago Lopes Brum Alvino	125.505.767-05	2260845

### **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO**

Fica designado como fiscal administrativo deste contrato, a Comissão de Fiscalização Administrativa Contratual (CFAC), instituída através da Portaria nº 188/2017 – HU-UFJF/EBSERH.

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

**Art. 2º** O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), notadamente os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não

apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

**Parágrafo Único:** No caso de dúvidas com relação aos fluxogramas dos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o gestor do processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por determinada atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas a refinar o processo caso o fluxo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

**Art. 3º** O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atribuições descritas na Portaria nº 148/2018, de 27/04/2018, bem como suas alterações, que pode ser consultada no link: <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/gestao-e-fiscalizacao>

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**

## **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria nº 209/2018 – de 25 de junho de 2018**

**Processo nº 23765.001650/2018-63**

### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DIEGO PASSINI SOARES**, Matrícula SIAPE nº2260641, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFJF/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO (A) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23765.001650/2018-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dimas Augusto Carvalho de Araújo**